



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
EM 14/05/2024

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 356/2024

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a necessidade de implementar medidas de segurança durante os serviços de roçada realizados em áreas urbanas e vias públicas.

JUSTIFICATIVA

É recorrente observar a execução de serviços de roçada em locais próximos a vias de tráfego, sem a devida sinalização para alertar os motoristas sobre a presença de operários e maquinário na área. Esta ausência de sinalização adequada aumenta significativamente os riscos de acidentes, tanto para os trabalhadores quanto para os usuários das vias.

Além disso, é comum que durante o processo de roçada haja a projeção de pedras e outros detritos para as pistas, colocando em perigo os veículos que por ali transitam. Para mitigar esses riscos, é fundamental a instalação de barreiras de contenção ao longo das áreas em que os serviços são realizados.

Portanto, sugere-se que a Secretaria de Obras e Serviços Públicos promova a adoção das seguintes medidas: Sinalização adequada, com placas de advertência e dispositivos luminosos, nos locais onde estiverem sendo realizados os serviços de roçada e Instalação de barreiras de contenção ao longo das vias onde os serviços serão executados, visando proteger os veículos e transeuntes de possíveis projeções de pedras e detritos.

Tais medidas contribuirão significativamente para a segurança de todos os envolvidos, além de evitar danos materiais aos veículos que circulam pelas vias durante a realização dos serviços de roçada.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2024.

AMAURI OLARTECHEA
Vereador